
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 044/2023 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia.

CONSIDERANDO o Programa Nacional de Imunização, Plano Municipal de Imunização, Plano de Operacionalização de Vacinação contra a COVID-19 no Município de Florânia e os litígios das Atualizações Técnicas da SESAP inerentes a Imunização.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Servidor, **IRAFRAN LOPES NOBRE DE ALMEIDA**, inscrito no cadastro funcional sob nº 616, para exercer suas funções, junto a Secretaria Municipal de Saúde nas demandas do Planejamento, Articulação, Execução e Metodizar, tudo que for remanescente programáticas dos atributos da Imunização no âmbito Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 06 de fevereiro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:D2BA4648

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2023. Edição 2968
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>